



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 10/2021.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de fornecer Vale Alimentação para as pessoas carentes que necessitam ir fazer consultas na cidade de Campo Mourão.

A presente indicação se faz necessária, pois, há no município de Boa Esperança pessoas que não tem condições financeiras para almoçar quando precisam se deslocar para a cidade de Campo Mourão para fazer algum procedimento medico, nesse sentido, o vale alimentação seria de extrema importância tendo visto que essas pessoas carentes poderiam se alimentar sem ter que se preocupar com os custos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Fevereiro de 2021

---

Reinaldo Adriano dos Santos  
Vereador proponente.